1. DADOS CADASTRAIS:

Associação Frederiquense de Promoção do Menor

CGC 87.661.468/ 0001-05

Reconhecida de Utilidade Pública nº 14/76 Registrada na CNSS sob nº 245537 Registrada na STAS sob nº 2895/73 Rua Argentina, nº. 150 CEP 98400-000

# PLANO DE TRABALHO

Nome da Instituição: Associação Frede Menor	87.661.468.0001-05			
Tipo de Organização da Sociedade Civ	vil: Organização sem fin	s Lucrativos		
Endereço: Rua Argentina, 150				
Bairro: Fátima	Cidade: Frederico Westphale	n U.F.:	<b>CEP:</b> 98.400.000	
E-Mail: secretaria@promenor.com.br	<b>Telefone:</b> (55) 3744	- 1195		
Conta Bancária Específica:	Banco: Banrisul		Agência: 0630	
060187015-6 Nome do Responsável: Júlia Batistella			<b>CPF:</b> 56435487049	
Período de Mandato: 2023 á 2024	RG/Órgão Expedid SSP 1043688397	lor:	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Goiás n 191 – Bairro Ita	pajé		CEP: 98400.000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:			E EXECUÇÃO	
Nome do Projeto:		Infeio	Término Término	
Subvenções Promenor 2024		A partir do recebimento do recurso	12 meses	
Público Alvo: 80 Crianças e Adolesce	entes de 05 a 14 anos, at		de Promenor	
Objeto da Parceria: O recurso das su e manutenções necessárias durante o p	bvenções 2023 será utili período de execução do P	zado para custeio rojeto, na Entidad	de despesas correntes, e Promenor.	
Descrição da Realidade: A Entidad anos, tendo como sua principal função crianças e adolescentes na faixa etária da tarde. Os usuários da Entidade, na social, provenientes de diversos bairros pretende se continuar as ações e trabalh atendimento destas crianças e adoles prevenção, para que o futuro seja in violência, questões que a maioria já co Subvenções do ano de 2023 se faz e trabalhos e atendimentos diários da importância para o público alvo atendidos	e objetivo social, o atende 05 a 14 anos, ofereca sua totalidade encontre e áreas de risco. Através los oferecidos pela Entidecentes do nosso Municipalmente presenciam nextremamente necessário Entidade, principalmente	dimento no contrendo diariamente ram-se em situação deste recurso "su ade, primando sencípio, visando se dade, drogadição seu âmbito famo para podermos	a turno ao escolar, de café, almoço e lanche são de vulnerabilidade bvenções Municipais' apre pela qualidade no mpre pelo cuidado e, abandono afetivo e iliar. Este recurso das dar continuidades aos	



# Associação Frederiquense de Promoção do Menor



CGC 87.661.468/ 0001-05

Reconhecida de Utilidade Pública nº 14/76
Registrada na CNSS sob nº 245537 Registrada na STAS sob nº 2895/73

ROMENOR Rua Argentina, nº. 150 CEP 98400-000

Justificativa da Proposição: O recurso das subvenções 2024, justifica-se pela importância de custear as despesas correntes mensais que a Entidade mais necessita, destacando que é mantida somente com recursos que buscamos através de ações realizadas como: feijoada, jantares, rifa, etc. A mesma não possui recursos fixos, assim este recurso é importante para garantir o atendimento e funcionamento das atividades com o público alvo, no custeio destas despesas fixas no ano de 2024/2025

## 3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais: O recurso das subvenções 2024 será utilizado para custeio de algumas despesas fixas que a Entidade tem durante o ano, como: Gasolina, material didático e expediente, material de limpeza e alimentos perecíveis e não perecíveis, gás de cozinha, reparos elétricos, reparos metalúrgicos e mecânica do carro.

### 3.2. Específicos:

- 1. Custeio de Gasolina;
- 2. Custeio de material de limpeza e alimentos perecíveis e não perecíveis;
- 3. Custeio de Gás de Cozinha;
- 4. Custeio de reparos elétricos;
- 5. Custeio de mecânica para o carro da Entidade;
- 6. Custeio de reparos e pequenas obras de melhoria;

#### 4. METODOLOGIA:

4.1. Caberá a Entidade Promenor, a partir da liberação do recurso, adquirir e organizar a aplicação dos recursos solicitados. Este recurso é utilizado durante todo o ano vigente que a Entidade atende diariamente das 08:00 ás 16:30, em média 80 crianças e adolescentes de manhã e a tarde no contra turno escolar.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

## 5.1. Metas:

- 1. Custeio de Gasolina: Este recurso é utilizado para o abastecimento do carro da Entidade utilizado diariamente para trabalhos externos, visitas domiciliares para as famílias do público alvo atendido, busca de doações, etc;
- 2. Custeio de material de limpeza e alimentos perecíveis e não perecíveis: Este recurso será utilizado para compra de alimentos para as refeições servidas diariamente na Entidade (Café, almoço e lanche da tarde) será adquiridos alimentos não perecíveis e perecíveis como: carne, leite, ovos etc;
- 3. Custeio de gás de cozinha: Este recurso será utilizado para manter mensalmente o gás de cozinha utilizado na Entidade para o preparo das refeições;
- **4. Custeio de reparos elétricos:** Este recurso será utilizado para a manutenção das rede elétrica da Entidade, como substituição de fios e Lâmpadas que queimam e precisam ser substituídas com frequência;
- 5. Custeio de mecânica para o carro da Entidade: Este recurso será utilizado para manutenção do carro da Entidade, este que é usado diariamente e se faz necessário a manutenção mecânica com frequência, por se tratar de um carro com bastante tempo de uso;
- 6. Custeio de reparos e pequenas obras de melhoria Este recurso será utilizado para manutenção da estrutura física da entidade como: pequenas melhorias e reparos em banheiros, calçadas, muros, cercas e demais necessidades que venham a surgir no decorrer do ano;
- **5.2. Resultados Esperados:** Garantir o custeio destas despesas correntes que a Entidade possui, indispensável para manutenção, mantendo assim a continuidade das ações e atividades com as 80 crianças e adolescentes atendidos diariamente.
- 5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:



# Associação Frederiquense de Promoção do Menor



CGC 87.661.468/ 0001-05

Reconhecida de Utilidade Pública nº 14/76

Registrada na CNSS sob nº 245537 Registrada na STAS sob nº 2895/73

PROMENOR Rua Argentina, nº. 150 CEP 98400-000

O monitoramento e avaliação será realizado pela Equipe técnica responsável pelo desenvolvimento das atividades. Através de reuniões mensais durante a vigência do projeto, avaliando a operacionalização que eventualmente podem ser modificadas.

leta	Etapa	IA DE EXECUÇÃO (META Especificação		Ind	icador	Físico	Duração		
10111	Lapa			Unidad	e (	Quantidade	Iní	cio	Término
1	1.1	Custeio de Gasolina R	\$ 1.000,00	Crianças o Adolescen	3	80	A parti recebii do rec	mento	12 meses
2	1.2	Custeio de Material de Limpeza e Alimentos perecíveis e não perecíveis R\$ 5.000,00		Crianças e Adolescentes		80	A partir do recebimento do recurso		12 meses
3	1.3	Custeio de gás de cozinha R\$ 3.000,00		Crianças e Adolescentes		80	A partir do recebimento do recurso		12 meses
4	1.4	Custeio de reparos el 3.500,00	étricos R\$	Crianças Adolescei		80	A partir do recebimento do recurso		12 meses
5	1.5	Custeio de mecânica p R\$ 4.000,0	para o carro 00	Crianças Adolescei		80	A partir do recebimento do recurso		12 meses
6	1.6	Custeio de reparos e obras R\$ 3.500,0		Crianças Adolesce		80	A partir do recebimento do recurso		12 meses
- PRI	VISÃO I	A RECEITA E D						Albakar Ludh	2017 (2017) 第二章
	Receita		Total		1	Valor Mensal		Val	or Anual
opone	ente								
onced		R\$ 20.000,0	0						
otal G	eral	R\$ 20.000,0	0		Mayer - Water	TO OPER OF		a service and	
. CRC	NOGRA	MA DE DESEMB			Y () ()		JB:		CO 3 CO
		l° Mês	2° Mês	30	Mês	4º Mês		Mês	6° Mês
Coi	ncedente	R\$ 20.000,00							
		70 1 10 4	00 MAG	0.0	Mêc	10º Mês	119	· Mês	12° Mê
		7º Mês	8º Mês	3 90	Mês .	10° Mês	.119	° Mês	12° Mê
		7º Mês	8º Mês		Mês Mês	10° Mês		Mês Mês	12° Mê
Pro	pponente			3°			5°	Mês	
		1º Mês	2° Mês	3° -3°	Mês Mês	4º Mês 10º Mês	50	Mês ° Mês	6º Mês
		I° Mês 7° Mês ENTOS DA APLI	2° Mês	3° -3°	Mês Mês	4º Mês 10º Mês		Mês ° Mês	6º Mês
. DE	<u>ralham</u>	1º Mês  7º Mês  ENTOS DA APLI Especificação	2° Mês	3° -3°	Mês Mês CURSO	4° Mês 10° Mês OS FINANCI	50	Mês ° Mês	6º Mês
D. DE'	FALHAM	1º Mês  7º Mês  ENTOS DA APLI Especificação asumo	2° Mês 8° Mês CAÇÃO I	3° -3°	Mês Mês CURSO	4º Mês 10º Mês		Mês ° Mês	6º Mês
DE'  Mate  Servi	TALHAM rial de Cor ços de Ter	1º Mês  7º Mês  ENTOS DA APLI Especificação nsumo ceiros – Pessoa Fís	2° Mês 8° Mês CAÇÃO I	3° -3°	Mês Mês CURSO	4° Mês 10° Mês OS FINANCI		Mês ° Mês	6º Mês
Mate Servi	rial de Cor ços de Ter cos de Ter	1º Mês  7º Mês  ENTOS DA APLI Especificação nsumo ceiros – Pessoa Fís ceiros – Pessoa Jur	2° Mês 8° Mês CAÇÃO I	5 3° 99  DOS REC	Mês Mês CURSO	4° Mês 10° Mês OS FINANCI		Mês ° Mês	6º Mês
Mate Servi Servi Custo	rial de Cor ços de Ter ços de Ter sos Indireto	1º Mês  7º Mês  ENTOS DA APLI Especificação nsumo ceiros – Pessoa Fís	2° Mês 8° Mês CAÇÃO I ica idica ada pela ex	5 3° 99  DOS REC	Mês Mês CURSO	4° Mês 10° Mês OS FINANCI		Mês ° Mês	6° Mê

# 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.



Associação Frederiquense de Promoção do Menor  CGC 87.661.468/ 0001-05	
Reconhecida de Utilidade Pública nº 14/76  Registrada na CNSS sob nº 245537 Registrada na STAS sob nº 2895/73	
PROMENOR Rua Argentina, nº. 150 CEP 98400-000	
Na qualidade de representante legal comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.	
Frederico Westphalen, 05 dezembro de 2024	
Júlia Batistella Presidente do Promenor	
12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:	
Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)	•
Data://Assinatura:	_
Chefe do Poder Executivo:	
Data:// Assinatura:	